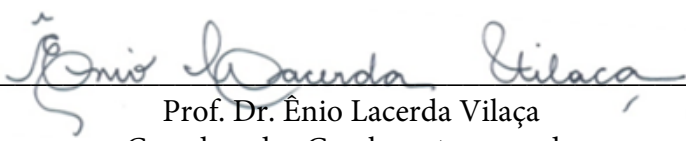


1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXPANDIDA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG COM O**
3 **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE REALIZADA EM 17/07/2020.**

4 Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2020, às 14:00 horas, por meio da plataforma
5 eletrônica virtual, *zoom*, reuniu-se o Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG, sob
6 a presidência de seu Coordenador, Prof. Dr. Ênio Lacerda Vilaça. Presentes à reunião os senhores
7 membros, Profa. Dra. Claudia Borges Brasileiro (CPC), Prof^a. Dr^a. Fernanda de Moraes Ferreira
8 (SCA), Prof. Dr. Herbert Haueisen Sander (ODR), Prof^a. Dr^a. Lia Silva de Castilho, Decana (ODR),
9 Prof. Dr. Flávio de Freitas Mattos (OSP), Profa. Dra. Mila Fernandes Moreira Madeira (ICB) e Prof.
10 Dr. Glauber dos Santos Ferreira da Silva (ICB). Ausência justificada da Profa. Dra. Patrícia Carlos
11 Caldeira (Subcoordenadora). Representação discente encontra-se vacante. Núcleo Docente
12 Estruturante: Profa. Dra. Elen Marise Castro de Oliveira (Presidente), Profa. Dra. Claudia Borges
13 Brasileiro (Vice-Presidente), Profa. Dra. Maria Cássia Ferreira de Aguiar (CPC), Profa. Dra.
14 Vanessa de Fátima Bernardes (PAG), Profa. Dra. Cristiane Baccin Bendo Neves (SCA), Profa.
15 Dra. Amália Moreno (CPC) e Profa. Dra. Leniana Santos Neves (ODR). Discente convidado com
16 autorização dos Plenários: Acadêmico Daniel Marques Leão, 10^o. período. Havendo *quorum*
17 regulamentar, o Sr. Presidente abriu a sessão. **PAUTA – I) INFORMES. A) Resolução CEPE No.**
18 **02/2020, de 09 de julho de 2020.** O Sr. Presidente fez a leitura completa da Resolução CEPE No.
19 02/2020 (09/07/2020), que regulamenta o ensino remoto emergencial para os cursos de
20 graduação da UFMG durante o período de pandemia Covid-19. A Presidente do NDE, Profa. Elen,
21 ressaltou a importância da publicização da Resolução a toda comunidade, assim como a
22 observância de todos os itens. Destacou que não haverá aferição de assiduidade, a necessidade
23 de adaptação dos planos de ensino ao ERE e suas publicizações aos alunos. Explicou sobre a
24 diferença dos formatos das atividades síncronas e assíncronas, além de enfatizar a priorização do
25 formato assíncrono. **B) Microsoft 365 e Plataforma Teams.** O Sr. Presidente relatou aos
26 Plenários, que a UFMG adquiriu o pacote *Microsoft 365* e a Plataforma *Teams* para viabilizar o
27 ERE. O COLGRAD, por meio do Conselho de Representantes de Turma, já realizou a divulgação
28 destas aquisições aos discentes e forneceu tutorial. A Coordenação realizou o treinamento dos
29 representantes de turmas, por meio da plataforma *Teams*, para que os senhores representantes
30 fossem multiplicadores/instrutores dos seus colegas. Foi criada uma equipe no *Teams* intitulada
31 “Orgulho de Ser Odonto UFMG” e solicitou-se que o corpo discente fosse agrupado nesta equipe.
32 Foi destacado aos discentes que o *Moodle* continuará sendo a plataforma oficial do ensino de
33 graduação da UFMG. O Prof. Glauber se ofereceu para compartilhar seus conhecimentos sobre
34 a plataforma *Teams* e forneceu *links* de vídeos tutoriais sobre o tema, sendo o autor intelectual do
35 material. **II) ORDEM DO DIA. Oferta das disciplinas obrigatórias e optativas, em ERE, no**
36 **curso de graduação em Odontologia.** A Sra. Presidente do NDE, Profa. Elen, iniciou sua fala
37 descrevendo o histórico das reuniões do fórum da área de saúde, presidido pela Profa. Dra.
38 Cristina Alvim Gonçalves. Na reunião do fórum, do dia 13/07/2020, os coordenadores da área de
39 saúde e NDEs foram estimuladas a realizar a ampliação da possibilidade de oferta (flexibilização)
40 de parte do conteúdo prático das atividades clínicas e estágios curriculares em saúde, na
41 modalidade ERE, baseando-se na Portaria MEC No. 544, deixando o restante das atividades-
42 carga horária para quando do retorno. Registra-se que o COLGRAD e o NDE FAO apresentaram
43 preocupações em relação à operacionalização desta oferta. A coordenação do COLGRAD e a
44 Presidência do NDE FAO levaram a proposta aos quatro departamentos da FAO (CPC, ODR,
45 OSP e SCA), reunindo-se com suas câmaras/assembleias. Os Departamentos entendendo a
46 situação de excepcionalidade no contexto da Covid-19, levaram em consideração as DCNs -
47 habilidades e competências, a qualidade do ensino, e manifestaram-se favoráveis à proposta,
48 acreditando na possibilidade de operacionalização desta oferta. Os Plenários do COLGRAD e
49 NDE discutiram amplamente a proposta e APROVARAM, por unanimidade: a) Nas disciplinas
50 estritamente teóricas: ERE; b) Nas disciplinas teórico-práticas laboratoriais: ERE do conteúdo
51 teórico e ERE do conteúdo prático, incluindo todas do ICB UFMG e algumas da FAO. Em outras

52 disciplinas da FAO, ERE do conteúdo teórico e ERE de parte das atividades laboratoriais, e
53 quando do retorno, o restante da carga horária, pois há necessidade de salvaguarda de DCN;
54 c) Nas disciplinas teórico-práticas com atendimento de pacientes: ERE do conteúdo teórico e ERE
55 de parte das atividades práticas da FAO adaptadas para ERE sem atendimento de pacientes, e
56 quando do retorno, o restante da carga horária em atendimento de pacientes, pois há necessidade
57 de salvaguarda de DCN; e, d) Disciplinas estritamente práticas com atendimento de pacientes,
58 sem possibilidade de flexibilização em ERE. Para que esta proposta possa ser viabilizada, a
59 Coordenação do COLGRAD irá realizar consulta à Coordenação de Oferta e Matrícula/DRCA.
60 Encerrada a pauta da reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada
61 a sessão, da qual lavrou-se a presente ata. Belo Horizonte, 17 de julho de 2020.xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ata aprovada pelo Plenário do COLGRAD, por unanimidade, em 09/02/2021.
Publicada em 12/02/2021.


Prof. Dr. Ênio Lacerda Vilaça
Coordenador Geral *pro tempore* do
Colegiado de Graduação em Odontologia - FO UFMG